



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série B-4 | N° 534466890

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 | CEP 60135 040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3A Tarifa Social de Energia Elétrica
foi criada pela Lei nº 10.438 de
26 de abril de 2002Esta é a segunda via de
JUL/2018Utilize o n° abaixo sempre
que entrar em contato conosco

N° DO CLIENTE

5627575

DV 7

VENCIMENTO

01/08/2018

TOTAL A PAGAR (R\$)

127,89

Rota 15 025070 30 094000

Medidor

Poste

Nome NILZETE EDUARDA DOS REIS

11460477

0000 0

Endereço Postal

End. da Unidade
Consumidora

RU ANA NERI 00035 02 DE AGOSTO MORADA NOVA 62940000

RG / CPF / CNPJ

009.622.383-92

CGF

Classe 01-RESIDENCIAL, MONOFASICA, BAIXA RENDA

Fator de Potência

0

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leitura Atual Leitura Anterior Constante Consumo (kWh) Consumo Incl. Consumo Faturado

FP 41388

41224

1

164

0

164

DESCRIÇÃO DA CONTA

Quantidade x Tarifa = Valor (R\$)

ENERGIA

Consumo faixa 0-30 Kwh

30

0,27267

8,18

Consumo faixa 31-100 Kwh

70

0,46744

32,72

Consumo faixa 101-220 Kwh

64

0,70117

44,87

DATAS DE LEITURA

Data de Emissão/
ApresentaçãoPrev. Próxima
Leitura

23/07/2018

23/08/2018

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

2B5D.AF7D.4857.4B4A.D539.CC94.4D05.21F7

ICMS

Base de Cálculo (R\$)

85,77

Alíquota

27%

Valor do Imposto

34,49

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

ENERGIA 31,52

TRANSMISSÃO 3,36

DISTRIBUIÇÃO 17,95

ENCARGOS SETORIAIS 4,81

TRIBUTOS (ICMS, PIS/COFINS) 41,91

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO₂)Compensado kg (CO₂)Consciência Ecológica(%CO₂)

0 100

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

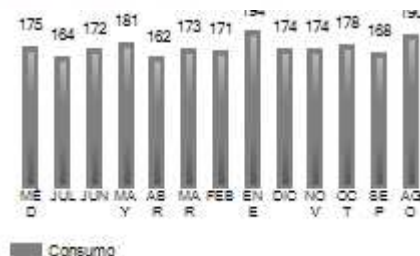
Veja a legenda no verso desta conta. CM: 28,44

Conjunto MORADA NOVA

Mês MAI/ 2018

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC (h)	5,19	10,38	20,77	0,00	0,00	0,00
FIC (un)	3,23	6,47	12,95	0,00	0,00	0,00
DMIC (h)	2,94			0,00		

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)



autenticação mecânica cliente

N° do Cliente:

5627575-7

N° da Nota Fiscal: 534466890

Total a Pagar (R\$): 127,89

Data de Emissão:

09/08/2018

Referência: JUL/2018

N° de Controle: 0005627575 00060 4362 2 64

83830000001-2 27890031000-5 00056275750-3 00604362206-1



Sampaio & Catunda

ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

Nome: <i>Ricardo Junior da Silva</i>		Nacionalidade: Brasileira
CPF: <i>706845103-91</i>	RG: <i>2008653898-0</i>	Profissão: ☒ Agricultor () Autônomo () Outro:
Avenida/Rua/Localidade: <i>Rua Ana Neri</i>		Nº <i>6294</i>
Estado Civil: ☒ Solteiro () União Estável () Casado () Divorciado		
Bairro: <i>02 de agosto</i>	Cidade: <i>Morada Nova</i>	Estado: CE
CEP: <i>62940-000</i>	Telefone:	

OUTORGADO:

RODOLFO DIOGO DE SAMPAIO FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, CPF 017.809.013-13, inscrito na OAB/CE 23.814 e **FILipe BEZERRA CATUNDA CAMPELO**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF 044.264.803-02, portador da OAB/CE 27.565, ambos Representantes da Sociedade **SAMPAIO E CATUNDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, OAB/CE 1736**, com sede na Rua Raul Nogueira, 131, Centro, Morada Nova – CE têm entre si, justos e contratados, o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia, constitui e habilita o (s) Outorgado (s) a praticar (em) todos os atos do processo, conforme disposto na primeira parte do art. 105, do Novo Código de Processo Civil.

CLÁUSULA ESPECÍFICA:

Por esta cláusula específica, O Outorgante habilita o (s) Outorgado (s) a transigir (em), desistir (em), renunciar (em) ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar (em) compromisso, receber (em) e dar (em) quitação no presente feito, realizarem levantamentos e saques de Alvará Judicial, conforme parte final do art. 105, do Novo Código de Processo Civil.

J. Nogueira (CE), *09* de *agosto* de 20 *18*.

Ricardo Junior da Silva
Outorgante

* Art. 105. A procuração geral para o foro, outorgada por instrumento público ou particular assinado pela parte, habilita o advogado a praticar todos os atos do processo, **exceto receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, que devem constar de cláusula específica.**

Sampaio & Catunda

ADVOGADOS ASSOCIADOS

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA E DE RESPONSABILIDADE

Nome: <i>Ricardo Junior da Silva</i>		Nacionalidade: Brasileira
CPF: <i>706846103-91</i>	RG: <i>2008653898-0</i>	Profissão: ☒ Agricultor () Autônomo () Outro:
Avenida/Rua/Localidade: <i>Rua Ana Neri</i>		Nº <i>6294</i>
Bairro: <i>02 de agosto</i>	Cidade: <i>Morada Nova</i>	Estado Civil: ☒ Solteiro () União Estável () Casado () Divorciado
CEP:	Estado: CE	
Telefone:		

Declaro para os devidos fins que posso hipossuficiência financeira, não possuindo condições de arcar com às custas processuais e honorários advocatícios sem prejudicar o meu sustento próprio e o de minha família, consoante o que dispõe a Lei nº 1.050/60.

Declaro ainda, para todos os fins a que esta se destinar, que fui devidamente esclarecido pelos Advogados habilitados na Procuração "Ad Judicia", acerca dos documentos necessários a serem apresentados para ingressar com a presente ação judicial, assumindo, assim, de forma plena, única e integral a responsabilidade por toda documentação acostada ao processo judicial, bem como pelos fatos narrados neste, isentando expressamente os advogados habilitados na Procuração "Ad Judicia" de qualquer ato inverídico ou omissivo que possa interferir no resultado deste procedimento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Morada Nova (CE), 09 de agosto de 2018.

Ricardo Junior da Silva
DECLARANTE

Sampaio & Catunda

ADVOGADOS ASSOCIADOS

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: Ricardo Junior da Silva		Nacionalidade: Brasileira
CPF: 706845103-91	RG: 2008653898-0	Profissão: ☒ Agricultor () Autônomo () Outro:
Avenida/Rua/Localidade: Rua Ana Neri	Nº 6294	Estado Civil: ☒ Solteiro () União Estável () Casado () Divorciado
Bairro: 02 de agosto	Cidade: Morada Nova	Estado: CE
CEP: 62940-000	Telefone:	

DECLARO conforme artigo 1º, da Lei 7115/83, que não possuo comprovante de endereço em meu nome e resido no endereço acima mencionado.

DECLARO também ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Morada Nova (CE), 09 de agosto de 2018.

Ricardo Junior da Silva
DECLARANTE

Width1Wi
dth3Widt
h993Widt
h3Width8
643



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Width1Width3Width993Width3Width8643

BOLETIM DE OCORRÊNCIAS – B.O.

➤ DADOS DA OCORRÊNCIA

NATUREZA DO FATO: ACIDENTE DE TRÂNSITO

Nº B.O.: 504-03310/2014 CIOPS: -

DATA/HORA DA COMUNICAÇÃO: 15/10/2014 15:19

DATA/HORA DA OCORRÊNCIA: 09/10/2014 22:00

**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA: CE QUE LIGA MORADA NOVA A FORTALEZA
NOVA MORADA MORADA NOVA/CE**

PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO AO POSTO FRANCINÊ

MATERIAL(IS) ROUBADO(S)/APREENDIDO(S):

HISTÓRICO: O declarante afirma que, na data, local e horário supramencionados, guiava a motocicleta de especificações **HONDA CG 125 TITAN, COR VERDE, ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO 1999/2000, PLACA HWR7759**, de sua propriedade, porém registrada, ainda, em nome de Antônio Widney Saraiva Novaes; QUE seguia pela citada via quando surgiu um cachorro na frente do declarante, momento em que o declarante não conseguindo se desvencilhar do cachorro acabou por chocar-se contra o mesmo, ocasionando um acidente que lhe resultou escoriações em seu joelho esquerdo e em seus membros superiores direito e esquerdo, conforme Declaração do Hospital Fundação São Lucas, em Morada Nova. E nada mais disse.

////////////////////////////////////

➤ DADOS DA VÍTIMA

NOME: RICARDO JÚNIOR DA SILVA

RG: 224772092 ORG?O EMISSOR: SSP UF: CE

CPF: 70684510391

DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1975

FILIAÇÃO: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

MARIA ALICE BARBOSA

ENDEREÇO: R ANA NERY 35

DOIS DE AGOSTO

MORADA NOVA/CE

TELEFONE: 88-99224006

➤ DADOS DO NOTICIANTE

Julio César da Silva Lemos
Escrivão de Polícia Civil
Mat: 300056-1-9

X *Ricardo Junior da Silva*

NOME: **VÍTIMA**

/

DELEGACIA DESTINO: **DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: _____

MATRÍCULA: **300056---1-9**

Julio César da Silva Lemos

Escrivão de Polícia Civil

Mat.: 300056-1-9

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: X Ricardo Juncos da Silva

VISTO DO DELEGADO(A): _____

FRANCISCO MARDÔNIO SALMITO DE ALMEIDA

ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA

CREMEC - 4411 - CPF: 122.369.423-20

RELATÓRIO MÉDICO

Relato, para os devidos fins, junto ao DPVAT, que o Sr.(a):

Mendonça Junior da Silva

vítima de acidente de trânsito, em 09/10/14, sofreu:

traumatismo no punho, enfarte
traumatismo no joelho seg.
CID- S63.5, S80.0, S83.4

e submeteu-se a tratamento(s):

limpeza de ferimentos
curativos, uso de gesso de
joelho. medicação.encontra-se de alta clínica, e apresenta invalidez permanente,
com grau de incapacidade funcional irreversível de:cicatrizas, doras e
desconforto no joelho
dificuldade de rotação
cicatrizas nos membros
superiores. marcha
claudicante. Previsão
de restrição motora com
conseq.

_ _ _

Dr. Francisco Mardônio Salmito de Almeida

CREMEC 4411 /

Rua Monsenhor Bruno, 1777 - Aldeota - Fortaleza - Ceará.



FUNDAÇÃO SÃO LUCAS

SANTA CASA DE MORADA NOVA

Av. Manoel Castro, 237 – Centro – CEP: 62.940-000

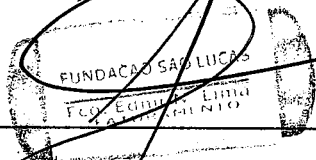
C.G.C. 07.677.263 / 0001 – 89 / E-MAIL : santacasamnova@bol.com.br

Fones : 3422.1411/ 3422.2230

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que dando busca em nossos arquivos encontramos o registro do seguinte teor: no dia 09/10/2014, às 22:25 horas, deu entrada no setor de Urgência/Emergência da Fundação São Lucas – Santa Casa de Morada Nova, o Sr. **RICARDO JUNIOR DA SILVA** apresentando: **ESCORIAÇÕES NO JOELHO ESQUERDO E NOS MEMBROS SUPERIORES DIREITO E ESQUERDO.**

Morada Nova, 13 de Outubro de 2014.



07.677.263/0001-89

fls. 19

FUNDAÇÃO SÃO LUCAS FUNDAÇÃO SÃO LUCAS
SANTA CASA DE MORADA NOVA
AV MANOEL LASTRO
CENTRO CEP 62.940-000

SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

REGISTRO DE OCORRÊNCIA

PACIENTE: RICHARDO LUNION DA SILVA DN 1 1
ENDEREÇO: ANA NERI (02 DE AGOSTO)
DIA: 09/10/14 HORA: 22:25 H
LOCAL DA OCORRÊNCIA: a a

DESCRIÇÃO DA LESÃO E DO PROCEDIMENTO ADOPTADO:

CONDIÇÕES NO GOLFO E. E NOS
MS D. E.

PLANTONISTA: DR LARISSA

TÉC. ENF:

Fco. Clézio de Souza
Téc. Enf. 265708

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2008653898 - 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2013

NOME
RICARDO JUNIOR DA SILVA

FILIAÇÃO
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

MARIA ALICE BARBOSA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MORADA NOVA - CE 26/07/1975

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: PEDRAS TERMO: 1277 FOLHA: 126V

LIVRO: A02 MORADA NOVA - CE

CPF 706.845.103-91 RG: ANT: 224772092

1 VTA ASSINATURA DO DIRETOR P.: 29

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO MORADA NOVA - PEDRAS TERMO: 1277 FOLHA: 126V

Polegar Direto

Ricardo Junior da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade e exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

ASSINATURA *Ricardo Junior da Silva*

RICARDO JUNIOR DA SILVA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 10/04/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
RICARDO JUNIOR DA SILVA

Nº de Inscrição
706845103-91

Data do Nascimento
26/07/75

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) 0800 729 0001 (Demais localidades)

ASSINATURA AUTORIZADA

893

BANCO DO BRASIL

Este cartão é emitido pelo Banco do Brasil S.A. Se encontrado, favor entregar em qualquer agência do Banco do Brasil.

SAC 0800 729 0722

Ouvidoria 0800 729 5678

Deficientes Auditivos ou de Fala 0800 729 0083

BANCO POSTAL

bb.com.br

PARA SUA SEGURANÇA

ESTE CARTÃO ESTÁ BLOQUEADO. CASO O DESBLOQUEIO NÃO SEJA EFETUADO EM ATÉ 90 DIAS, ESTE PLÁSTICO SERÁ AUTOMATICAMENTE DESATIVADO.

4011 7880 1215 5851

VALIDO ATÉ 11/16

RICARDO JR SILVA

0865-X 44.078-7

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://resaj.tce.ju.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0155604-79.2018.8.06.0001 e código 3B308E4.

5627575-7

uma empresa endesa brasil
Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 04.105.848-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

RICARDO

fls. 21

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO GRUPO B.T. SÉRIE B.4.1.N
Rota 15 25070 30 184000 - 0 Data de Emissão 21/11/2014
Nome NILZETE EDUARDA DOS REIS
End. Postal RU ANA NERI 00035
02 DE AGOSTO - MORADA NOVA - 62940000
Medidor 11460477 Poste 0000 0000
Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
RG/CPF/CNPJ 009622383-92 CGF
Nome do Responsável

DATAS
Mês de Referência Data da Apresentação Previsão Próx. Leitura
Nov/2014 21/11/2014 20/12/2014

INDICADORES DE CONTINUIDADE
Conjunto MORADA NOVA
Mês Set/2014 EUSD 18,30
Padr. Inov. 0,00 P
Apuração Individual
Mensal Trim. Anual Mensal Trim. Anual
DIC 5,43 10,86 21,73 0,00 0,00 0,00
FIC 3,36 6,72 13,45 0,00 0,00 0,00
DMIC 3,11 0,00

REVISÃO
Base de Cálculo (R\$) Aliquota Valor do Imposto
ISENTO

RESERVAÇÃO AO CONTROLE FISCAL
0E6C.F9F9.F78B.DE35.208A.7F9D.2302.1D33

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO
Leit. Atual Leit. Anterior Const. Consumo (kWh) Cons. Ind. Cons. Fat. Tarifa (R\$/kWh) Valor (R\$)
33695 33555 1,00 140 0,00 30 0,13029 3,96
76 8,22337 15,63
40 8,33506 13,41

21/11/14 20/10/14 20 Dias 140 22,04

DESCRIÇÃO VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES 32,94
MULTA MORATORIA REF 10/2014 1,38
JUROS DO MES 0,18
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL 9,74
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,94

VENCIMENTO 01/12/2014 TOTAL A PAGAR (R\$) 45,18

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO
Energia 21,37
Transmissão 0,44
Distribuição 8,34
Encargos Setoriais 1,19
Tributos (ICMS PIS/COFINS) ... 2,54
TOTAL 33,88

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

154	140	160	159	151	160	160	153	152	155	154	168	145	
MED	Nov	Out	Sat	Set	ago	Jul	Jun	Ma	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez

importante

PREZADO(A) CLIENTE: A SUA CONTA DE LUZ, APÓS O VENCIMENTO, DEVERÁ SER PAGA, PREFERENCIALMENTE, NAS AGÊNCIAS, CORRESPONDENTES OU CANAIS ELETRÔNICOS DOS BANCOS SANTANDER, BRADESCO OU BANCO DO BRASIL.

Consta desta fatura R\$ 2,54 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9º Res. 100-2005 - ANEEL e leis n. 10.637-02 e 10.833-03)

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
26/12/2014 - Autoatendimento - 12:11:36
086375145 0713

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - DINHEIRO

FAVORECIDO	
CLIENTE	RICARDO JUNIOR DA SILVA
AGENCIA: 0863-X	CONTA: 44.078-7
VALOR TOTAL *	1,00
NR. ENVELOPE	2.190.831.509

* Valor sujeito a conferencia.

* Dados do Envelope: nº 2.190.831.509
* acolhido em: 26/12/2014, na Agência 0863-X.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATE A OPERACAO
SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

[illegible]

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT							
CE Nº 011430220740		BILHETE DE SEGURO DPVAT					
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA www.dpvatsegurodatransito.com.br							
SAC DPVAT 0800 022 1204							
VIA	OPF / CNPJ	EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO				
01	04965876312	2012	08/11/2013				
RENAVAM	MARCA / MODELO	PLACA					
0077322621	HONDA / CB 125	11HAN					
ANO FAB.	Nº CHASSI						
1999	903JJC2500YR07E374						
PRÊMIO TARIFARIO							
FNS (RS)	DESMATAN (RS)	CUSTO DO SEGURO (RS)					
129,04	14,34	143,38					
CUSTO DO BILHETE (RS)	IOF (RS)	TOTAL DESPESAS SEGURADOR (RS)					
4,15	1,11	292,01					
PAGAMENTO		PARCELADO		DATA DE QUOTAÇÃO			
☒ COTA ÚNICA		☐		04/11/2013			
SEGURADORA LIDER - DPVAT CNPJ 03.248.608/0001-04 www.seguradoralider.com.br							



Seguradora Líder • DPVAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT

Nº DO SINISTRO _____

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com **dados do beneficiário** da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, Ricardo Junior da Silva,
 PORTADOR(A) DO RG Nº 2088653898-0 EXPEDIDO POR SSP/ce EM 24/10/13.
 CPF 706845103-91 /CNPJ 000000000-0000-00, PROFISSÃO _____
 E RENDA MENSAL DE R\$ _____ (*) NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO
 SEGURO DPVAT DA VÍTIMA A mesma. AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO
 DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(*) A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar reprogramação de um pagamento, lembre-se que os documentos abaixo relacionados **não devem**, de forma alguma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício – nos documentos aparecerem termos tais como: INSS ou PREVIDÊNCIA SOCIAL ou Salário ou Funcional.
- Conta Empresarial – nos documentos aparecem termos tais como: CNPJ ou ME, ME (micro empresa) ou LTDA.
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for titular;
- Conta tipo FÁCIL, atenção para o limite de movimentação financeira mensal;
- Conta tipo FÁCIL operação 023 da CEF (Caixa Econômica Federal);
- Conta POUPANÇA operação 013 da CEF aberta em Unidade Lotéticas com limite de movimentação financeira mensal de até R\$ 2.000,00;
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta (neste momento revoga-se a aceitação de proposta de abertura de conta como documento comprobatório dos dados bancários);
- CPF do beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL www.receita.fazenda.gov.br), bem como o CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito;
- Contas não pertencentes à vítima/beneficiários.

IMPORTANTE: Também **não devem** ser apresentados documentos que comprovem os dados bancários com imagem digitalizada/scanner colorido, escritos à mão, por meio de extratos bancários informando a movimentação financeira da conta ou cópia do verso do cartão múltiplo com informação de código de segurança.

PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (TODOS OS BANCOS)

Nº do BANCO 001. Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) 0863X Nº da CONTA (com dígito, se existir) 44.078-7.

PARA CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA (SOMENTE BANCOS BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Nº do BANCO _____ Nº da AGÊNCIA (com dígito, se existir) _____ Nº da CONTA (com dígito, se existir) _____

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

Queixada 07 de Janeiro de 2015. x Ricardo Junior da Silva
 LOCAL E DATA ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

ATENÇÃO

- O Seguro DPVAT garante indenização de **R\$13.500,00** em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente na data do acidente), indenização de **até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente** (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 11.945/2009) e reembolso de **até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares**.
- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Ricardo Junior da Silva.RG nº 2008.635.8980, data de expedição 24/10/13 Órgão SSP/CE.CPF nº 706.845.103-91, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	<u>R. Ana Maria</u>
Número	<u>35.</u>
Apto / Complemento	<u>—</u>
Bairro	<u>02 de Agosto.</u>
Cidade	<u>maracá nova.</u>
Estado	<u>ceará.</u>
CEP	<u>62940000.</u>
Telefone de Contato	<u>(88) 3445-0364 (88) 9415-2414 (88) 9903-7030</u>
E-mail	<u>—</u>

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: Maracá 07/05/15.Assinatura do Declarante: x Ricardo Junior da Silva

A

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

DECLARAÇÃO

Eu, Ricardo Junior da Silva, portador da carteira de identidade nº 2008.635.8980, e inscrito no CPF sob o nº 706.845.103-91.

Residente e domiciliado na Rua Ana Maria 35

Cidade: maracá Estado: CE, declaro, sob as penas de lei, que estou

Impossibilitado de apresentar, PRONTUÁRIO COMPLETO

INCLUINDO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, realizado no Hospital

Data de Entrada / / , Data de Saída / / , Localizado em;

O hospital se nega a disponibilizar a Xerox do PRONTUÁRIO COMPLETO ONDE INFORMA TODOS OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS.

Por esse motivo venho através desta comunicar e solicitar e requerer indenização do Seguro Dpvat (Lei nº 6.194/74).

Com o objetivo de permitir o andamento do meu pedido de indenização do Seguro Dpvat, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação enviada.

Concordando desde já, em me submeter a perícia médica as custas da Seguradora Líder DPVAT para correta avaliação da existência e aferição do grau, ou lesões para os fins do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

x Ricardo Junior da Silva

Assinatura do Declarante

Maracá

Local

07/01/15

Data

DECLARAÇÃO DE AUSENCIA DE LAUDO DO IML

Eu, Ricardo Junior da Silva, portador da carteira de identidade nº 2008.635.8980 e inscrito no CPF/MF sob o nº 706.845.163-91, residente e domiciliado na Rua Ana neri 35, Cidade morada nova, Estado Ceará, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal – IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- (☒) Não há estabelecimento do IML no Município da minha residência; ou
 () O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
 () O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias dos respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal – IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

x Ricardo Junior da Silva

Assinatura do declarante

Conforme documento de identificação

Quixadá.

Local

07/01/15.

Data

Declaração

Eu, Ricardo Junior da Silva, RG 2008.635 898-0,
 CPF 706.845.103.91, declaro que após ter sofrido acidente provocado
 por veículo automotor de via terrestre, em 09/10/2014 fui socorrido por
Regulares, Telefone: ()
 e levado ao
 hospital: Fundação São Lucas.

Declaro que além da documentação médica apresentada, não tenho nenhum dos documentos adicionais contemporâneos ao acidente, conforme exige a SUPTEC – 005/2014, pois não recebi atendimento como: SAMU, Corpo de Bombeiros, Anjos do Asfalto, Ambulância, etc., da mesma forma que não houve registro da ocorrência no local do acidente, tão pouco foi instaurado Inquérito Policial na delegacia.

Declaro que estou à inteira disposição para qualquer auditoria ou investigação que a Seguradora Líder entenda necessária para confirmação das informações prestadas no Boletim de Ocorrência Policial, pois estou ciente que caso as informações prestadas sejam falsas constitui em crime previsto no Art. 340 do Código Penal Brasileiro.

“Art. 340 - Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado”.

Também me responsabilizo pelo ora declarado e estou ciente que qualquer informação/declaração falsa prestada, poderá incorrer conforme o Art. 299 do código penal.

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Local: Quixadá - UF: CE Data: 07/01/15

Ricardo Junior da Silva



(/)



Buscar no site



- A COMPANHIA ▾
- SEGURO DPVAT ▾
- PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento)
- CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS ▾
- SALA DE IMPRENSA ▾
- TRABALHE CONOSCO ▾
- CONTATO ▾

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3150100678 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA RICARDO JUNIOR DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO CAPEMISA Se

BENEFICIÁRIO RICARDO JUNIOR DA SILVA

CPF/CNPJ: 70684510391

Posição em 09-08-2018 16:01:53

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
05/03/2015	R\$ 3.375,00	R\$ 0,00	R\$ 3.375,00

Histórico das correspondências enviadas		
Data da Carta	Referência	Ver Carta
14/03/2015	Pagamento de Indenização, com memória de cálculo de invalidez	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api_key=Vqnt69mayV3WNnWi__wpyvaHTa5was69fg)
21/02/2015	Interrupção de Prazo	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api_key=Vqnt69mayV3WNnWi__wpyvaHTa5was69fg)
05/02/2015	Aviso de Sinistro	 (https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api_key=Vqnt69mayV3WNnWi__wpyvaHTa5was69fg)

ACESSIBILIDADE

[\(/Pages/Acessibilidade.aspx\)](/Pages/Acessibilidade.aspx)[\(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx\)](/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A 

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Documentos Despesas Médicas (</Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx>)

Documentos Invalidez Permanente (</Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx>)

Documentos Morte (</Pages/Documentacao-Morte.aspx>)

Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)

PAGUE SEGURO



[Como Pagar \(/Pages/Pague-Seguro.aspx\)](/Pages/Pague-Seguro.aspx)

[Consulta a Pagamentos Efetuados \(/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx\)](/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)

[Informações Gerais \(/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx\)](/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)



ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.
(/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)

(<https://www.seguradoralider.com.br>)

(<https://www.seguradoralider.com.br/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx>)
I%C3%ADder-
dpvat)

Serviços

- › Acompanhe seu Processo (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)
- › Consulta a Pagamentos (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)
- › Saiba Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
- › Pontos de Atendimento (/Pontos-de-Atendimento)
- › Como Pedir Indenização (/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)

Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT (/Pages/Quem-Somos.aspx)
- › Sobre o Seguro DPVAT (/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx)
- › Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)
- › Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT)
- › Perguntas Frequentes (/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes)

Atendimento

- › [Chat - Atendimento On-line \(/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line\)](#)
- › [Dúvidas, Reclamações e Sugestões \(/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes\)](#)
- › [Telefones de Contato \(http://seguradoralider.com.br/Contato/telefones-de-contato\)](http://seguradoralider.com.br/Contato/telefones-de-contato)
- › [Ouvidoria \(/Contato/Ouvidoria\)](#)
- › [Denúncia de Fraudes \(/Contato/Denuncia-de-Fraudes\)](#)

[Termos de uso e política de privacidade \(/Pages/Termos-de-Uso.aspx\)](#)